



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 087/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1268/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **33.656.339 JULIANO DE BORBA - CNPJ nº 33.656.339/0001-08**, para o fornecimento de 52 (cinquenta e duas) caixas de mudas de hera e a prestação de serviços especializados de paisagismo, destinados à organização e adequação dos pátios do novo Posto de Saúde e da Casa de Cultura do Município de Marques de Souza/RS, **ao valor total de R\$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, sendo o valor de R\$ 1.976,00 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais) para o fornecimento de mudas e o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os serviços de mão de obra. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 23 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito